



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO IBRAIN DE VALMIR

PROJETO DE LEI Nº , DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

AUTORIA: DEPUTADO IBRAIN DE VALMIR (PV)

Ementa: Reconhece de utilidade pública estadual a ASSOCIAÇÃO DO TERRITÓRIO DOS REMANESCENTES DO QUILOMBO DE MOCAMBO, com sede à Rua Nova, S/N, Povoado Mocambo, Aquidabã, Estado de Sergipe e dá providências correlatas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado aprovou e que eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Reconhece de utilidade pública estadual a **ASSOCIAÇÃO DO TERRITÓRIO DOS REMANESCENTES DO QUILOMBO DE MOCAMBO**, inscrita no CNPJ nº 33.101.828/0001-95, com sede à Rua Nova, S/N, Povoado Mocambo, Aquidabã, Estado de Sergipe, CEP 49790-000, nos termos da Lei nº 5.495, de 24 de dezembro de 2004.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA EM ANEXO.

Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, 28 de fevereiro de 2024.

DEPUTADO IBRAIN DE VALMIR





ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO IBRAIN DE VALMIR

JUSTIFICATIVA

O referido Projeto de Lei tem por finalidade declarar a utilidade pública estadual da **ASSOCIAÇÃO DO TERRITÓRIO DOS REMANESCENTES DO QUILOMBO DE MOCAMBO**, inscrita no CNPJ nº 33.101.828/0001-95, com sede à Rua Nova, S/N, Povoado Mocambo, Aquidabã, Estado de Sergipe, CEP 49790-000, nos termos da Lei nº 5.495, de 24 de dezembro de 2004.

A referida organização desenvolve ações e atividades direcionadas a estimular e apoiar a qualidade de vida da comunidade local, promovendo a participação em eventos de caráter social e projetos de infraestrutura, garantindo a população atendimento as mais básicas necessidades como: educação escolar quilombola, saúde, moradia, alimentação e etc.

Dentre as finalidades estabelecidas no estatuto (em anexo) da **ASSOCIAÇÃO DO TERRITÓRIO DOS REMANESCENTES DO QUILOMBO DE MOCAMBO** podemos encontrar:

Art. 2 - Os objetivos gerais da associação são:

- a) estimular e apoiar ações de caráter produtivo e melhoria da qualidade de vida dos seus associados;*
- b) promover e participar de eventos de caráter social, bem como participar na implantação de projetos de infraestrutura na comunidade;*
- c) garantir direitos dos associados junto ao poder público, principalmente no atendimento das necessidades de educação escolar quilombola, saúde, moradia, alimentação e cultura quilombola local;*
- d) contribuir para a organização dos movimentos voltados para a área da cultura quilombola local e recreativa, visando valorizar, promover, estimular, divulgar as tradições da cultura e da religiosidade afro-brasileira da comunidade, reconstruindo a história da população negra.*
- e) promover e participar de articulação entre as associações de comunidades quilombolas de Sergipe;*
- f) lutar conjuntamente com as associações e comunidades quilombolas pelas titulações de suas terras e acompanhar a tramitação dos processos de titulação, bem como os seus direitos previstos em Lei.*
- g) estimular o manejo sustentado dos territórios (Vaca Preta, Pau Branco, Queimadinhos do Mocambo, Patioba e Pau Ferro) quilombolas para garantir sua sustentabilidade econômica, social, ecológica, política, cultural quilombola local e religiosa;*
- i) juntamente com as entidades representativas apresentar e defender as reivindicações das associações e comunidades quilombolas frente às autoridades municipais, estaduais e federais;*
- l) lutar contra todas as formas de preconceitos e discriminação racial;*





ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO IBRAIN DE VALMIR

- n) estimular e promover ações para eliminar as desigualdades de direito e tratamento entre homens e mulheres;*
- o) defender os interesses sócios e econômicos e culturais de seus associados e do território (Vaca Preta, Pau Branco, Queimadinhos do Mocambo, Patioba e Pau Ferro) quilombola mocambo;*
- p) representar as famílias do território (Vaca Preta, Pau Branco, Queimadinhos do Mocambo, Patioba e Pau Ferro) de mocambo e defender seus interesses e dos associados perante os órgãos do estado, instituições financeiras e entidades civis, bem como lutar, defender e reivindicar junto aos órgãos públicos a posse do seu território (Vaca Preta, Pau Branco, Queimadinhos do Mocambo, Patioba e Pau Ferro);*
- q) promover o desenvolvimento sustentável da comunidade quilombola mocambo;*
- h) agir na construção e execução de projetos habitacionais e de infraestrutura por meio de programas do governo federal, estadual e municipal no território (Vaca Preta, Pau Branco, Queimadinhos do Mocambo, Patioba e Pau Ferro) mocambo.*

Em conformidade ao que foi apresentado e o importante papel que a Associação presta a sociedade sergipana, apelo aos Nobres Pares, membros desta Casa Legislativa votem favoravelmente a concessão da utilidade pública à supracitada Associação.

Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, 28 de fevereiro de 2024.

DEPUTADO IBRAIN DE VALMIR



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 390039003500330036003A005000

Assinado eletronicamente por **lbrain de Valmir** em 05/03/2024 10:52

Checksum: **40D0267C22A91CE26BCAE48A440807FA04ED5BD579EC5D4089E3242E9E428E3D**

